



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6839, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Rua 02 do bairro Jardim Davina de “Rua Jefferson Querino de Souza”. -

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 02 do bairro Jardim Davina, de “**Jefferson Querino de Souza**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Avenida Brasil do bairro Jardim Davina e término na Gleba do Sr. João Sebastião Campos Dall’Orto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 13.853/2022.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ